



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde
Direção

PORTARIA NORMATIVA Nº 58.2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional do docente Mateus Rodrigues Beguelini no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora Pablinny Moreira Galdino de Carvalho (SIAPE 2267255) relatora do processo referente à progressão funcional do Nível II da Classe C para o Nível III da Classe C, do docente Mateus Rodrigues Beguelini (SIAPE 1150006) lotado neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 25 de junho de 2021.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde